

**PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NÍVEL TÉCNICO E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA  
MANAUS/INTERIOR**

**PARECER DAS DECISÕES DOS RECURSOS**

Após o prazo determinado para a entrada de recursos administrativos contra o Resultado Preliminar da Análise Documental do Processo Seletivo para a Educação Profissional – Nível Técnico e Especialização Técnica regido pelos editais n.ºs. 012/2024 DAC/CETAM e 013/2024 DAC/CETAM, esta Comissão Permanente de Concursos com base na análise documental da Banca Avaliadora e em atendimento ao item 6 do referido edital, emite o parecer conclusivo:

- I. **ALTERAR** a situação da candidata abaixo, de Eliminado para APROVADO, em face de ter apresentado o documento de acordo com edital.

Município/Local de Realização do Curso	Inscrição	Nome do Candidato	Curso	Nota Final
Manaus - Escola de Educação Profissional Padre Estélio Dalison	2024186004083	SHEILA MARIA BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS	Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética - Matutino	<b>19,80</b>

- II. **ALTERAR** a situação de Aprovado para NÃO ANALISADO dos candidatos abaixo que declararam ser PcD, em face de não terem sido incluídos para concorrência as reservas de vagas PcD e a inscrição foi processada como candidato sem deficiência, e com isso, a posição ficou além do triplo das vagas.

Município/Local de Realização do Curso	Inscrição	Clas.	Nome do Candidato	Curso
Manaus / Escola de Educação Profissional e Tecnológica Aníbal Beça	2024186009199	197	JAMILSON MARREIROS MONTEIRO FILHO	Técnico de Nível Médio em Informática - Vespertino
Manaus / Escola de Educação Profissional e Tecnológica Aníbal Beça	2024186004910	225	EMILY GOMES DE SOUSA	Técnico de Nível Médio em Informática - Vespertino

- III. **INDEFERIR** os demais recursos de acordo com a decisão da Banca Avaliadora que constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.

- IV. **DIVULGAR** o Resultado Final de acordo com a exigência do item 7.4 do edital "O Resultado Final consistirá em candidatos classificados, por ordem decrescente de Nota Final, seguindo o critério de desempate, item 4.3 deste Edital.

Manaus, 6 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA CASTRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Concursos